



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893-000 – FONE (0xx51) 3762 4553
E-mail: legislativo@westfalia.rs.gov.br

MOÇÃO Nº 03/2025 - PESAR

A Câmara Municipal de Vereadores de Westfália, por meio do vereador **Gilberto Pott** (MDB) e dos(as) vereadores(as) signatários(as) abaixo, vem, na forma regimental, apresentar esta **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do empresário **Evanor Jair Horst**, ocorrido no dia **17 de maio de 2025**, no município de Westfália.

Nascido em Estrela, em 03 de agosto de 1971, Evanor construiu sua vida em Westfália, onde foi exemplo de trabalho, fé, dedicação à família e amor à comunidade.

Empresário e avicultor, iniciou sua trajetória em 1993, com apenas 500 galinhas. Com coragem, visão e muito esforço, transformou sua granja em referência regional, chegando a 450 mil aves e produção diária de 30 mil dúzias de ovos. Sua vida foi marcada pela perseverança e pelo espírito empreendedor.

Mais do que um profissional exemplar, Evanor foi um esposo amoroso, pai dedicado, amigo leal e cidadão comprometido. Sua partida deixa uma lacuna imensa em Westfália.

Manifestamos solidariedade à esposa Silane, aos filhos Mateus e Júlia, aos pais Nelson e Lira, às irmãs Evanete e Elis, demais familiares e amigos, rogando a Deus que conforte os corações enlutados.

Que a memória de Evanor Jair Horst permaneça viva entre nós como exemplo de honra, humildade e amor à família e à comunidade.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa delibera pelo envio da presente Moção de Pesar aos familiares de Evanor Jair Horst, como forma de reconhecimento e solidariedade.

Câmara de Vereadores de Westfália, 03 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Gilberto Pott (MDB)